

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 105/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 28/06/2019.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Junho de 2019, às 10h, em primeira chamada, na Câmara Municipal, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato (Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Marcos Saraiva (Titular), Mauro di Domenico Leite (Titular), Mariângela Santana (Suplente – assumindo titularidade), Fernanda Gargel (Suplente - assumindo titularidade), Letícia Tobias (Suplente), Rafael Carvalho (Titular – chegada posterior à segunda chamada), Andréa Munhoz (Titular – chegada posterior à segunda chamada).

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Sampaio (Titular), Solanje Agda (Titular), Wilsilene Chaves (Titular), Fernando Júnior (Suplente – assumindo titularidade – chegada posterior à segunda chamada), Écio Almeida (Assumindo titularidade - chegada posterior à segunda chamada), Lourival Nonato (Suplente- chegada posterior à segunda chamada), Edivaldo Silva (Suplente - chegada posterior à segunda chamada)

Tendo em vista a falta de quórum qualificado para a discussão da pauta Edital FUMCAD 2019, a reunião é iniciada pela segunda pauta – Registros. A reunião é paralisada para que se realizem ajustes relativos à sala e à transmissão da reunião.

São realizados alguns questionamentos quanto aos procedimentos adotados na condução dos trabalhos. Para o conselheiro Mauro, tendo em vista o regimento interno do Conselho, não seria possível a paralisação dos trabalhos, considerando os fluxos estabelecidos no regimento.

É apontado pelo conselheiro Júnior que não houve discussão suficiente para a aprovação de um edital. Aponta que há a necessidade de que haja uma prestação de contas da gestão. Não foi realizada, também, uma audiência pública. Se mostra preocupado com os procedimentos adotados nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Roberta- Sociedade Civil, também se mostra preocupada com a falta de debate para que sejam aprofundadas as especificações das diretrizes. Questiona também a data para possível posse da nova gestão do CMDCA.

Carlos Churras aponta, como nas falas anteriores, que as diretrizes para o edital necessitam de discussões mais aprofundadas, tendo em vista as demandas da cidade, o desmonte da assistência, entre outras.

Conselheiro Mauro questiona o procedimento adotado pela mesa diretora na reunião. Aponta como questão de ordem, que os conselheiros devem realizar uma avaliação dos atos, optando por continuar ou não os trabalhos.

Marisa esclarece que houve uma abertura para contribuições e não uma consulta pública e que assim como alguns conselheiros da sociedade civil, alguns conselheiros de governo já haviam contribuído com informações. Além disso, houve contribuição também de organizações do Força Fumcad.

Flariston, como questão de ordem também solicita que a mesa diretora respeite o regimento e realize os procedimentos corretamente, tendo em vista a utilização de duas justificativas para a paralisação pela mesa diretora. A primeira, a necessidade de quórum qualificado para realização da votação de um edital Fumcad. A segunda, problemas técnicos para gravação e transmissão da reunião, tendo em vista a importância da discussão.

Também como questão de ordem, o senhor João Santo aponta que o chamamento da reunião ordinária foi realizado equivocadamente, tendo em vista que conforme regimento, a publicação deve ser realizada com todas as informações, como local, data e pauta.

Conselheiro Écio solicita, como questão de ordem, saber quem solicitou a reunião, se foi a mesa diretora ou conselheiros titulares. Gostaria que fosse encaminhada a ata da decisão. Questiona também a inversão de pautas.

Após levantados os pontos que necessitam de resposta da mesa diretora, será votada a proposta de encaminhamento.

Conselheira Solange esclarece que a reunião foi chamada pela Mesa Diretora após o fim da reunião extraordinária de 24/07, buscando atender os questionamentos e sugestões realizados pelos presentes.

A mesa diretora propõe que após apontadas todas as questões de ordem, quanto a legitimidade da reunião, que seja votada a sua continuidade. A votação será realizada. Conselheiro Écio faz a sugestão de que os conselheiros declarem seus votos.

Votos:

Solange Sampaio – Sim

Solanje Agda – Sim

Wilsilene Chaves - Sim

Marisa Fortunato – Sim

Sabrina Carvalho - Sim

Marcos Saraiva – Sim

Mariângela Santana – Sim

Rafael Carvalho – Sim

Andréa Munhoz – Sim

Mauro di Domênico – Sim

Fernanda Gargel - Sim

Júnior – Não

Écio Almeida – Não

Segue, então, a pauta e o conselheiro Marcos propõe a votação imediata do edital Fumcad 2019.

Conselheiro Junior e Carlos Churras – Sociedade Civil solicitam questão de ordem.

Conselheiro Júnior aponta que após verificar o documento, percebeu que uma série de sugestões realizadas foi acatada e se mostra preocupado com a possibilidade de que algumas de suas sugestões, assim como de outros, podem ser contrárias às diretrizes da administração ou jurídicas.

Carlos Churras apresenta que o documento para apreciação não foi enviado diretamente às organizações e que a leitura e discussão devem ser realizadas.

Conselheira Solange esclarece que deveríamos ter trazido as sugestões em separado para realizamos a leitura, mas que as mesmas já tinham sido incorporadas ao texto, porém todas as contribuições foram enviadas aos conselheiros. Destaca que seria inviável a realização da leitura do edital como um todo, frente as várias intervenções que dificultariam o andamento da reunião comprometendo o tempo hábil restante.

Às 11h55 a mesa diretora propõe encaminhar para a votação e mais uma vez a sessão é interrompida tendo em vista a exaltação dos participantes.

Flariston aponta que a aprovação sem leitura e discussão seria antidemocrática e não transparente.

Às 12h03, o edital foi colocado em votação, tendo 11 favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção.

Fernando Júnior justifica seu voto contrário, dizendo que o processo pode estar fragilizado, tendo em vista os apontamentos de irregularidades realizados anteriormente.

Conselheiro Écio se abstém, pois não reconhece a reunião como legítima, e portanto, não deveria votar.

O Edital FUMCAD 2019 é aprovado por 11 votos.

Marisa informa que a cerimônia de posse para os Conselheiros de Direito da gestão 2019-2021 ocorrerá na Segunda-feira, 01/07, à tarde e que os conselheiros eleitos receberão as informações necessárias.

2. CPR

2.1 Registros

Foram apresentados os seguintes registros par apreciação:

Encaminhamento: Os registros foram aprovados por unanimidade. Total: 9 votos.

1. Mesa Diretora

1.1 Edital FUMCAD 2019

Encaminhamento: O Edital foi aprovado por 11 votos. 01 voto contrário e 01 conselheiro se absteve.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 12h35, após leitura e aprovação do extrato de ata, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.